

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 0026/2022 – TJMA**

**(CONTRATADA: EMPRESA LDM CONSTRUÇÕES LTDA.)**

**(CNPJ: 04.450.493/0001-12)**

**(PROCESSO Nº 57056/2023-TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do saldo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0026/2022-TJ/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e revitalização da edificação existente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 795.421,94 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao percentual de 14,81% (quatorze inteiros e oitenta e um centésimo por cento), incidente sobre o saldo do contrato no valor de R\$ 5.370.723,17 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), conforme planilha em anexo.

2.2. O saldo do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 6.166.145,11 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e onze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE**

**DESPESA:** 449092 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES – DESPESAS DE CAPITAL.

3.2. A despesa será liquidada através da Nota de Empenho 2024NE00690\_FERJ, emitida em 09/04/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO-GP – 26812024**.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão